



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 5.187, DE 16 DE JULHO DE 2007.

**EMENTA:** *Altera os termos do Decreto n.º 5.162/07 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055.611/07,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Os Artigos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 5.162, de 04 de junho de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:*

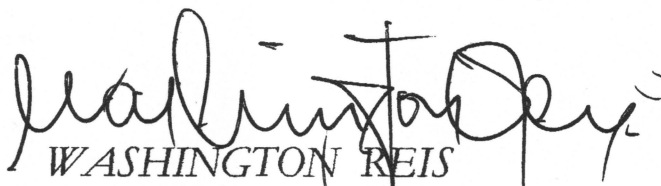
***“Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01, 02 e 03, da Quadra 15, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.***

***Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de um Centro de Cidadania.***

.....”

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de julho de 2007.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal